



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE Nº 90155/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 30/06/2025

Processo: 024.00074668/2025-72

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Assunto: Aquisição de medicamento importado para atendimento a demanda judicial

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90155/2025

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **12 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD)/ Power Full 1:1 – CBD 300mg + THC 300mg (10mg/ml de CBD + 10mg/ml de THC) – 30ml (Bisativ)**, pelo valor total de **R\$ 56.330,75** (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), equivalente a **US\$ 8.426,44** (oito mil, quatrocentos e vinte e seis dólares e quarenta e quatro centavos), junto à empresa **Thronus Group Ltda.**, representante da empresa **Unique Therapeutics Global s.r.o**, para atendimento de demanda judicial.

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.